

Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 312

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 10 de outubro de 2024

SUMÁRIO

1
. 1
. 1
. 1
. 2
. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060 /GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Senhor, **FELIPE SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 602.300.913-18 e RG n° 033.497.882.007-8 SSP/MA, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Controle Interno**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, deste município.
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de comissão e contratos administrativos de interesse públicos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesses públicos, recebendo remuneração conforme a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022, que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munícipio de Praia Norte/TO.
- Andreia Alves Pereira, para exercer o Cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Financas;
- Vivian Souza Silva, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Alfredo Nasser, localizada no Povoado São Félix, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 10 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058 /GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, ABRÃO CAROLINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 604.122.592-49, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento deste município, recebendo remuneração conforme a Lei

- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo, MANOEL DE SOUSA SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença não remunerada, correspondente a 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 10 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056 /GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

"Dispõe sobre Exonerações de Servidores de Cargos Comissionados e Rescisões de Contratos Temporários Celebrados pela Administração Pública do Município de Praia Norte – TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores de Cargos Comissionados e Rescindir os Contratos de Trabalho Temporário Celebrado pelo Município de Praia Norte - TO, conforme a relação

- abaixo, devendo os Senhores Secretários Municipais da pasta adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento.
- Andreia Alves Pereira, inscrita no CPF: 083.418.367-69, do Cargo de Chefe do Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
- Jaqueline Lopes da Silva, inscrita no CPF: 042.808.111-80, do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Alfredo Nasser, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 de outubro de 2024

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal